



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E NOVE BARRA DOS MIL E DEZANOVE – APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO PLANO PORMENOR NOROESTE DE OLHÃO

– Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto em título. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Deliberado, por unanimidade dos votos, aprovar a versão final do Plano de Pormenor Noroeste de Olhão; Submeter a versão final do Plano de Pormenor Noroeste de Olhão à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no número um do artigo noventa do Decreto-Lei número oitenta barra dois mil e quinze, de catorze de maio; Remeter a deliberação da Assembleia Municipal e a versão final do Plano de Pormenor Noroeste de Olhão para publicação em Diário da República, nos termos do disposto nos artigos noventa e dois e cento e noventa e um do Decreto-Lei número oitenta barra dois mil e quinze, de catorze de maio; Proceder à divulgação da aprovação do Plano de Pormenor Noroeste de Olhão através dos meios de publicidade previstos no artigo cento e noventa e dois do Decreto-Lei número oitenta barra dois mil e quinze, de catorze de maio; Disponibilizar a versão final do Plano de Pormenor Noroeste de Olhão no sítio eletrónico do Município e no sítio eletrónico do Sistema Nacional de Informação Territorial, para efeitos do disposto no artigo noventa e quatro do Decreto-Lei número oitenta barra dois mil e quinze, de catorze de maio; Enviar o Plano de Pormenor Noroeste de Olhão para depósito e consulta nos termos do disposto nos artigos cento e noventa e três, cento e noventa e quatro e cento e noventa e cinco do Decreto-Lei número oitenta barra dois mil e quinze, de catorze de maio; Dar conhecimento da deliberação que recair sobre a presente proposta à CCDR-Algarve e Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta, em minuta, nos termos do disposto no número três e para os efeitos do preceituado no número quatro do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----